

## RESOLUÇÃO DA REITORA Nº 002/2017

*Autoriza o afastamento da professora Janaína Carneiro, para fins de qualificação – Conclusão do Curso de Doutorado. Artigo 35, Lei 13.968/2012.*

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03/2010, a pedido e conforme considerações constantes no expediente nº: 17/1950-0000149-5;

**RESOLVE**, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Docente Janaína Carneiro, com proventos integrais, conforme o expediente nº: 17/1950-0000149-5, pelo período de 09/05/2017 até 01/03/2020, o afastamento está amparado no artigo 35, da lei 13.968/2012 e tem a finalidade de oportunizar a pesquisa e conclusão do curso de Doutorado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Porto Alegre, 17 de abril de 2017.

Arisa Araujo da Luz  
Reitora

## RESOLUÇÃO CONSUN Nº 004/2017

*Referenda a Resolução da Reitora nº 002/2017.*


**O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em sua 182ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2017:

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Referendar a Resolução da Reitora nº 002/2017, que autorizou o afastamento da Docente Janaína Carneiro, com proventos integrais, conforme o expediente nº: 17/1950-0000149-5, pelo período de 09/05/2017 até 01/03/2020, o afastamento está amparado no artigo 35, da lei 13.968/2012 e tem a finalidade de oportunizar a pesquisa e conclusão do curso de Doutorado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de maio de 2017.

  
Arisa Araujo da Luz  
Presidente do Consun

**PORTARIA Nº 115/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, designa o funcionário Cristiano Saratt de Alvarenga, Id. Func. 3099334 /01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, o funcionário Ademar Soares Garcia, Id. Func. 3079619 /01, Chefe de Unidade - padrão FC VIII, fazendo jus à percepção da função em comissão de Chefe de Unidade - padrão FC VIII, durante o período de 17/07/2017 a 15/08/2017. Processo 17/1950-0000441-9.

**Código: 1759032****RESOLUÇÕES****Extrato da Resoluções CONEPE nºs. 002, 003 e 004 de 2017.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONEPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, torna público que conforme deliberado na 46ª Sessão Ordinária do CONEPE, ocorrida em 27/04/2017, resolve: aprovar a alteração para emissão dos calendários acadêmicos através da Resolução 002/2017, aprovar os cursos de especialização, conforme discriminado na Resolução 003/2017, aprovar o regulamento que trata da oferta de disciplinas semipresenciais, Resolução 004/2017. O texto integral destas Resoluções está publicado no site www.uergs.edu.br.

**Código: 1756513****EXTRATOS RESOLUÇÕES CONSUN Nº 004, 005 e 006/2017**

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, em sua 182ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2017, resolve: referendar a Resolução que aprovou o afastamento da Docente Janáina Carneiro, Resolução 004/2017, aprovar a solicitação de prorrogação de prazo para entrega de avaliações da CPPD, Resolução 005/2017, aprovar os cursos de especialização, conforme discriminado na Resolução 006/2017. O texto integral destas Resoluções está publicado no site www.uergs.edu.br.

**Código: 1759007****Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul**

**PRESIDENTE: PAULO ROBERTO KOPCHINA**  
End: Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro  
Porto Alegre/RS - 90030-130

**EDITAIS****EDITAL Nº 083/2017**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 42, inciso I, § 1º, da IN nº 17/2013 DREI, **SUSPENDE, por mais 30 (trinta) dias**, a Leiloeira Oficial abaixo nominada, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: (assinatura no processo)

NOME	MATRÍCULA
MÔNICA CRISTIANE RINCK DA COSTA	262/2010

Porto Alegre, 11 de maio de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**Código: 1758947****EDITAL Nº 084/2017**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 42, inciso I, § 1º, da IN nº 17/2013 DREI, **SUSPENDE** a Leiloeira Oficial abaixo nominada, por 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: (assinatura no processo)

NOME	MATRÍCULA
JANAINA TABELLI DA ROCHA BERR	332/2016

Porto Alegre, 11 de maio de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**Código: 1758948****EDITAL Nº 085/2017**

O Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que no dia 11-05-2017, foi deferido o expediente protocolizado sob n.º 17/108505-1, que trata do cancelamento "de ofício" dos arquivamentos sob n.ºs 4441767, 43600257237 e 4441784, referente arquivamentos posteriores à Extinção da Empresa RAQUEL PAIM DA SILVA EIRELI, NIRE: 43 6 0025723 7, CNPJ nº 22.174.158/0001-10. A mesma retornará com o Registro Individual sob NIRE nº 43 1 0915476-8. Porto Alegre, 11 de maio de 2017. (assinatura no processo).

**Código: 1758949****Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS -**

**DIRETOR-PRESIDENTE: ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN**  
End: Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar  
Porto Alegre/RS - 90020-021

**PORTARIAS****PORTARIA N. 19/2017**

O Conselho Técnico Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, designa Victor Lopes Lindner, identidade funcional 3967808/01, para substituir, por ocasião de férias, no período de 15 de maio a 26 de maio de 2017, Francine Lessa Medeiros, identidade funcional 3787761/01, chefe da Divisão de Recursos Humanos, tendo direito a receber a gratificação proporcional correspondente. Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

**Marco Antonio Baldo**  
Diretor Administrativo-financeiro  
**Odír Antonio Dellagostin**  
Diretor-presidente

**Código: 1758929****Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS**

**DIRETORA-PRESIDENTE: SUSANA MARIA KAKUTA**  
End: Rua General Andrade Neves, 175 - 17º andar  
Porto Alegre/RS - 90010-210

**SÚMULAS****SÚMULA 3º ADITIVO CONTRATO ADM 006/2014**

**PARTES:** BANRISUL CARTÕES S.A. e BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS. **OBJETO:** Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos locados com utilização de cartões magnéticos. **DATA DA ASSINATURA:** 20.04.2017. **VALOR FISCAL:** R\$ 75.000,00. **PROCESSO:** PE 08//2014 **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/00 e Lei Estadual 13.191/2009. Os documentos encontram-se arquivados na Superintendência de Administração. Porto Alegre, 12 de maio de 2017.

Paulo Odone Ribeiro  
Diretor Administrativo.

**Código: 1758876**

[www.corag.rs.gov.br](http://www.corag.rs.gov.br)